



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 196/2021-GAB/PMA, de 15 de junho de 2021

*Dispõe sobre a designação de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, e de outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de manter a gestão da execução das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afuá-PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Afuá-PA, o Secretário Municipal de Assistência Social de Afuá, a quem competirá gerir e ordenar as despesas do referido Fundo Municipal e de todos os programas sociais existentes no Município de Afuá, que estejam vinculados ou venham a vincular-se a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, especialmente os Programas Sociais mantidos com recursos oriundos de órgãos federais e estaduais e será o único ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social a quem competirá efetuar as devidas prestações de contas dentro dos prazos estabelecidos e responderá por todos os atos praticados perante os órgãos de controle externo de âmbito Federal, Estadual e Municipal.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 15 de junho de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 15/06/2021

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá